**EDITAL 02/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM**

**GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS – EXCLUSIVO PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE FRUTAL.**

**1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Estratégica de Pessoas torna público que estarão abertas, no período de 31 de outubro a 30 de novembro 2019, as inscrições para formação de nova turma.

1.2 O curso foi aprovado pelo COEPE/UEMG em 18 de junho de 2019 e autorizado pela Resolução CONUN/UEMG nº 441/2019, de 04 de setembro de 2019.

1.3. Serão oferecidas 2 (duas) vagas por turma com bolsa integral para funcionário da UEMG.

1.4 Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG - Frutal, endereço: (<http://frutal.uemg.br/>) e, pelo telefone (34) 3423-2700 e e-mails: eduardo.meireles@uemg.br e posgep.uemgfrutal@gmail.com.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. Os candidatos deverão apresentar os originais junto com as cópias dos seguintes documentos no ato da inscrição:

* Requerimento de Inscrição / Matrícula (Anexo);
* 1 Foto 3x4;
* Curriculum Vitae ou Lattes;
* CPF e RG (duas cópias);
* Comprovante de Residência (duas cópias) que esteja no nome dos pais ou do candidato e que não exceda 90 dias;
* Título de Eleitor;
* Comprovante de quitação das obrigações militares (Sexo Masculino);
* Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
* Histórico Escolar da Graduação;
* Certidão de Nascimento ou Casamento;
* Comprovante de pagamento da taxa de inscrição via depósito bancário identificado para a Banco do Brasil- Ag. 1615-2 - Conta Corrente: 9647-4 – Valor R$ 100,00 cem reais referente a taxa de matricula.

.

2.2. As inscrições serão realizadas na Av. Professor Mário Palmerio, 1001 - Bairro Universitário - Frutal/MG, CEP: 38200-000, nos seguintes horários: 08h às 11h e das 14h às16 e 19h às 21h no setor de protocolo – térreo do bloco A.

2.3 Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que atendam aos requisitos contidos neste Edital.

**3. SELEÇÃO**

3.1 Os candidatos serão classificados conforme a média global do histórico escolar da graduação (será calculada a média global do histórico escolar da graduação, obtida através da somatória das notas obtidas em cada disciplina cursada, dividida pelo número de disciplinas cursadas).

3.2. Em caso de empate, será considerada a aplicação constitucional do critério de idade, conforme Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

3.3 A Comissão de Seleção será composta pela Coordenação do curso e por pelo menos um professor integrante do Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Pessoas a ser nomeado pela coordenação do curso.

**4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O resultado preliminar, consistindo da lista de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas e em ordem de pontuação obtida, e o resultado final serão divulgados no site da UEMG ([www.uemg.br](http://www.uemg.br)) e (<http://frutal.uemg.br/>) e afixados em local de acesso público e visível nas dependências da UEMG – Unidade Frutal, nas seguintes datas:

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapas** | **Datas** |
| Resultado preliminar  | 09 de dezembro de 2019 |
| Período de recursos  | 10 à 11 de dezembro até as 23h59 |
| Resultado final | 12 de dezembro de 2019 |

4.2 Recursos contra o resultado preliminar podem ser interpostos pelo candidato presencialmente, no local indicado no item 2.2 deste edital, ou pelo endereço de e-mail posgep.uemgfrutal@gmail.com

**5. MATRÍCULA NO CURSO**

5.1. As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) serão efetuadas no período de 16 de dezembro à 20 de dezembro de 2019.

5.2 Caso haja desistência de algum (a) candidato (a) aprovado (a) dentre os 2 (dois) primeiros (as) colocados (as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

**6. INVESTIMENTO DO CURSO**

6.1 O Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Pessoas oferecerá duas bolsas integrais, exceto a taxa de inscrição de R$100,00.

6.2 Terá direito a bolsa os dois funcionários mais bem colocados de acordo com o processo seletivo acima.

**7. REALIZAÇÃO DO CURSO**

7.1 O curso somente será oferecido após a formação da turma com o mínimo de 37 (trinta e sete) alunos.

7.2 A carga horária total do curso é de 420 horas, sendo 390 horas de aulas teóricas e 30 horas de orientação de TCC.

7.3 O Curso funcionará quinzenalmente aos sábados das 8h às 17h com intervalo de 1 hora para o almoço.

7.4 A partir da data de encerramento das disciplinas, o aluno terá 60 dias para apresentar o trabalho de conclusão de curso (TCC), sendo esta parte obrigatória para conclusão do curso.

7.5 O início do Curso está previsto para março de 2020, podendo ocorrer mudanças por razões de ajuste no calendário.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

À Comissão de Seleção e ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Estratégica de Pessoas caberá decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital, em consonância com as Normas Gerais da Pós-Graduação e Regimento da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Frutal, 14 de outubro de 2020

 **- Prof. Dr. Eduardo Meireles -**

Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Pessoas

 **- Prof. Dr. João Paulo Leonardo de Oliveira -**

Vice-coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Pessoas

 **- Prof. Dr. Allyson Takehiro Fujita -**

Diretor Acadêmico da Unidade de Frutal

**ANEXO 1. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Matrícula – Gestão Estratégica de Pessoas, Edital 01-2019.

Os aprovados no processo seletivo (Edital 01-2019) devem realizar a matrícula presencialmente ou por procuração registrada em cartório na secretaria do curso.

Local: Setor de Protocolo da Unidade, da Universidade do Estado de Minas Gerais, situada na Avenida Professor Mário Palmério, 1001, Bairro Universitário, Frutal/MG, CEP 38.200-000.

Acompanhe as informações no site <http://frutal.uemg.br>

Documentos necessários: Todos os documentos estão descritos no Edital de seleção.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: 34 3423 2736. E-mail: posgep.uemgfrutal@gmail.com A data da inscrição, seleção, resultados preliminar e final, matrícula e início do curso estão disponíveis no Edital de seleção (Edital 01-2019) e Erratas publicadas no site.

**ANEXO 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01-2019**

1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO 01/2019 - Turma 1/2019

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Preenchimento pela Secretaria)

1. Local de matricula\*

|  |
| --- |
| ( ) Frutal – MG |

2. Área de interesse

|  |
| --- |
| Maior titulação/área: |

3. Identificação

|  |
| --- |
| Nome do(a) candidato(a):Nome Social (opcional):  |
| Filiação: |
| Nacionalidade: Naturalidade: |
| Estado civil: Gênero:  |
| CPF: RG: Org. Exp.: |

4. Endereço residencial

|  |
| --- |
| Rua/Av./.: Nº: Comp.: |
| Bairro: Cidade: UF:  |
| Cep: Tel. Celular: Tel. resid.: |
| E-mail: |

5. Endereço comercial

|  |
| --- |
| Empresa/Instituição: |
| Função |
| Rua/Av./.: Nº: Comp.: |
| Bairro: Cidade: UF:  |
| Cep: Tel. |
| E-mail: |

|  |
| --- |
| \*Frutal - Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Frutal, Av. Mário Palmério, 1001, Frutal, MG. Bloco A, Protocolo da Unidade –. Responsável: Prof. Dr. Eduardo Meireles |

**ANEXO 3. RECURSO**

Encaminhado à Comissão de Seleção 2019 do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Número de inscrição:

Nome do candidato:

Motivo do recurso:

Texto do recurso (utilize o espaço que achar necessário)

Anexos (quando for o caso)

, de de 2019.

Local e data